



PORTARIA GP N.º. 266/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar BÁRBARA ALMEIDA MARTELINI do Cargo Comissionada de Consultor Jurídico, simbologia CC 15.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao **NATPREVI**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 30 de novembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ